

Ficam convocados os senhores integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio desta D.E, para se reunirem na sessão extraordinária que irá ocorrer no dia 18 de março de 2025, de forma online (link a ser disponibilizado no dia da reunião via e-mail ou grupo do WhatsApp a reunião ocorrerá no horário 14h, a fim de se discutir, com base no item 5.6.4 da Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego, a seguinte pauta:

1. Ocorrência que fundamentou a realização da reunião extraordinária: Desvio de finalidade, violação da NR05;
2. Providências a serem adotadas;

Osasco, 17 de março de 2025

Vagner Ramos Marques
Presidente da CIPA

Elizangela Calmon
Vice-Presidente

Denise Ferreira de Souza Silva
Secretário(a) da CIPA